



## Decreto Orçamentário nº 16 / 2021

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

### JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTACAO

O(a) Prefeito(a) Municipal de NOVO SANTO ANTONIO, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 450 de 28/04/2021,

### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO discriminadas abaixo:

#### 05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

10.301.0369.1028 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

451 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0147 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde

350.000,00

350.000,00


Total Geral de Suplementações ....:

350.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NOVO SANTO ANTONIO/MT, 28 de Abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
ADÃO SOARES NOGUEIRA  
PREFEITO